



ATA DA 1.ª SESSÃO SOLENE, EM 1.º DE JANEIRO DE 2025

Presidência: Quézia Doane de Lucca.

1.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

2.ª Secretária: Carla Basílio.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos) do dia 1º de janeiro de 2025, iniciou-se a 1ª Sessão Solene da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no auditório do “Teatro Polytheama”, sob a presidência da Vereadora eleita com maior votação, Quézia Doane de Lucca, nos termos do art. 5º, *caput*, do Regimento Interno, que convidou para secretariar a sessão as Vereadoras eleitas Mariana Cergoli Janeiro, como 1ª Secretária, e Carla Basílio, como 2ª Secretária. Já estavam devidamente posicionados os demais eleitos para os cargos de vereador, bem como o cidadão eleito para o cargo de Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Martinelli, e o cidadão eleito para o cargo de Vice-Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Benassi, que compõem a Mesa. Em ato contínuo, entoou-se o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, a Presidente declarou que os documentos necessários para a posse dos dezenove Vereadores, a saber: os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, as declarações de compatibilidade e as declarações de bens, já foram apresentados e protocolados regularmente perante a repartição competente desta Casa. A Presidente então declarou que a posse dos Vereadores é ato solene, motivo pelo qual convidou todos os presentes a se levantarem. Em seguida, a Presidente prestou o compromisso previsto no art. 5º, parágrafo único, “d”, do Regimento Interno: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jundiaí e a legislação, e promovendo o bem geral do Município”*. Em seguida, a 1ª Secretária realizou a chamada dos demais Vereadores eleitos, que responderam: *“assim o prometo”*, e, ato contínuo, dirigiram-se ao púlpito para assinar o termo de posse. Na sequência, solicitou à 1ª Secretária a leitura do termo de posse. A Presidente, então, declarou empossados todos os Vereadores eleitos. Em seguida, a Presidente declarou que os documentos necessários para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, a saber: os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, as declarações de compatibilidade e as declarações de bens, foram apresentados e protocolados regularmente perante a repartição competente desta Casa. A Presidente declarou que a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito é ato solene, motivo pelo qual convidou todos os presentes a se levantarem, convidando, em ato contínuo, o cidadão Gustavo Martinelli a prestar o compromisso de que trata o art. 62 da Lei Orgânica de Jundiaí e o art. 5º, parágrafo único, “d”, do Regimento Interno desta Casa, nestes termos: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade*



o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jundiaí e a legislação, e promovendo o bem geral do Município.” Em seguida a Presidente solicitou à 1ª Secretária a leitura do termo de posse, que foi assinado pelo Prefeito empossado. A seguir, a Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal, o cidadão Gustavo Martinelli. Na sequência, a Presidente convidou o cidadão Ricardo Benassi a prestar o compromisso de que trata o art. 62 da Lei Orgânica de Jundiaí e o art. 5º, parágrafo único, “d”, do Regimento Interno desta Casa, nestes termos: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jundiaí e a legislação, e promovendo o bem geral do Município”. A Presidente então solicitou à 1ª Secretária a leitura do termo de posse, que foi assinado pelo Vice-Prefeito empossado. A seguir, a Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal, o cidadão Ricardo Benassi. A seguir, a Presidente declarou que, cumpridas as formalidades legais, estava instalada a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, correspondente ao quadriênio 2025/2028. Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí e da Lei nº 4.012, de 9 de novembro de 1992, as declarações de bens de término de mandato e de posse serão publicadas na íntegra na Imprensa Oficial do Município, constando desta ata os seus resumos, a saber: **TÉRMINO DE MANDATO – VEREADORES: Antonio Carlos Albino:** bens móveis: R\$ 1.430.042,51 – bens imóveis: R\$ 2.979.051,75 – total: R\$ 4.409.094,26; **Cícero Camargo da Silva:** bens móveis: R\$ 147.000,00 – bens imóveis: R\$ 70.977,57 – total: R\$ 217.977,57; **Douglas do Nascimento Medeiros:** bens móveis: R\$ 425.000,00; **Enivaldo Ramos de Freitas:** bens móveis: R\$ 334.347,88 – bens imóveis: R\$ 70.000,00 – total: R\$ 404.347,88; **Leandro Palmarini:** bens móveis: R\$ 257.809,73 – bens imóveis: R\$ 870.000,00 – total: R\$ 1.127.809,73; **Marcelo Roberto Gastaldo:** bens móveis: R\$ 189.800,00 – bens imóveis: R\$ 870.310,80 – total: R\$ 1.060.110,80; **Márcio Pentecostes de Souza:** bens imóveis: R\$ 660.000,00; **Roberto Conde Andrade:** bens móveis: R\$ 103.370,00; **Rogério Ricardo da Silva:** bens móveis: R\$ 99.600,00 – bens imóveis: R\$ 48.000,00 – total: R\$ 147.600,00. **TÉRMINO DE MANDATO – PREFEITO: Luiz Fernando Machado:** bens móveis: R\$ 1.543.347,05. **POSSE – VEREADORES: Adilson Roberto Pereira Junior:** bens móveis: R\$ 98.240,00 – bens imóveis: R\$ 300.000,00 – total: R\$ 398.240,00; **Adriano Santana dos Santos:** bens móveis: R\$ 97.156,57 – bens imóveis: R\$ 625.230,45 – total: R\$ 722.387,02; **Carla Basílio:** bens móveis: R\$ 140.000,00 – bens imóveis: R\$ 485.000,00 – total: R\$ 625.000,00; **Cristiano Vecchi Castro Lopes:** bens móveis: R\$ 1.701.932,80 – bens imóveis: R\$ 479.379,71 – total: R\$ 2.181.312,51; **Daniel Lemos Dias Pereira:** nada consta; **Edicarlos Vieira:** bens móveis: R\$ 172.858,43 – bens imóveis R\$ 149.339,53 – total: R\$ 322.197,96; **Fauaz Taha:** bens imóveis: R\$ 400.000,00; **Henrique Carlos Parra Parra Filho:** bens móveis: R\$ 1.013.132,42 – bens imóveis: R\$ 119.668,40 – total: R\$ 1.132.800,82; **João Victor Ramos:** bens móveis: R\$ 25.002,00; **José Antônio Kachan Júnior:** bens móveis: R\$ 2.110.115,76 – bens imóveis: R\$ 1.013.730,25 – total: R\$ 3.123.846,01; **José Carlos Ferreira Dias:** bens móveis: R\$ 187.124,60 – bens imóveis: R\$ 1.065.493,90 – total: R\$ 1.252.618,50; **Leandro Jeronimo Basson:** bens móveis: R\$ 325.423,47 – bens imóveis: R\$ 4.270.250,00 – total: R\$ 4.595.673,47; **Madson Henrique do Nascimento Santos:** bens móveis: R\$ 102.500,00 – bens imóveis: R\$ 153.900,00 – total: R\$ 256.400,00; **Mariana Cergoli Janeiro:** nada consta; **Paulo Sergio Martins:** bens móveis: R\$ 147.990,00 – bens imóveis: R\$ 713.321,50 – total: R\$ 861.311,50; **Quézia Doane de Lucca:** bens móveis: R\$ 81.103,00; **Rodrigo Guarnieri Albino:** bens móveis: R\$ 45.000,00; **Romildo Antonio da Silva:** nada consta; **Tiago Leandro:** bens móveis: R\$ 29.000,00 – bens imóveis: R\$ 350.000,00 – total: R\$ 379.000,00. **POSSE – PREFEITO E VICE-PREFEITO: Gustavo Martinelli:** bens móveis: R\$



(Ata da 1ª Sessão Solene – 01/01/2025 – fl. 3)

142.989,00 – bens imóveis: R\$ 702.524,00 – total: R\$ 845.513,00; **Ricardo Benassi**: bens móveis: R\$ 14.573.059,63 – bens imóveis: R\$ 95.046,16 – total: 14.668.105,79. A Presidente concedeu a palavra ao Vice-Prefeito Municipal, Ricardo Benassi e, em seguida, ao Prefeito Municipal, Gustavo Martinelli. Na sequência, a Presidente expressou seus agradecimentos a todos os presentes na sessão, e convidou a todos para entoar o Hino de Jundiaí. Em seguida, a Presidente convocou os Vereadores, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí, para uma sessão extraordinária, a realizar-se imediatamente após esta sessão solene, destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal no biênio 2025/2026. A Presidente encerrou a sessão às 11h38 (onze horas e trinta e oito minutos). Para registro, foi lavrada esta ata, que é assinada pelas Sras. Presidente, 1ª e 2ª Secretárias da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 1ª SESSÃO SOLENE, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

Presidente

MARIANA CERGOLI JANEIRO

1ª Secretária

CARLA BASÍLIO

2ª Secretária